
DISCIPLINA: Educação Musical**CÓDIGO DA PROVA: 12****CICLO: 2º****ANO DE ESCOLARIDADE: 6º**

1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de exame de equivalência à frequência da disciplina de Educação Musical, do ensino básico, a realizar no presente ano letivo pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos no Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho, com a última alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 91/2013, de 10 de julho.

Deve ainda ser tida em consideração o Despacho Normativo n.º 24-A/2012, de 6 de dezembro. As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do Programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que o exame diz respeito.

2. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Educação Musical em vigor.

A prova desta disciplina permite avaliar os conhecimentos sobre Ritmo, Melodia, Forma, Música Portuguesa e Criação em prova escrita de duração limitada.

A prova permite avaliar o conhecimento do aluno assim como a sua capacidade de aplicar esse conhecimento em situações de leitura e escrita de partituras, de prática instrumental e de composição musical.

3. Características e estrutura

O exame apresenta seis grupos de itens.

No Grupo I avalia-se o conhecimento de diversos instrumentos musicais e respetivas famílias e posições na flauta.

No Grupo II avalia-se o reconhecimento gráfico de diferentes sons, constituição de intervalos harmónicos, melódicos e a construção de escalas.

No Grupo III avalia-se o conhecimento de diferentes estruturas musicais.

No Grupo IV avalia-se o conhecimento de figuras musicais e compassos simples.

No Grupo V avalia-se o conhecimento de códigos e convenções de leitura, escrita e notação musicais.

No Grupo V avalia-se o reconhecimento auditivo de andamentos, instrumentos da orquestra sinfónica, de pequenas frases rítmicas e de composição.

A estrutura do exame sintetiza-se no Quadro 1.

Quadro 1: Valorização dos conceitos e conteúdos do exame

Conceito	Conteúdos	Cotação (em pontos)
Grupo I ▪ Timbre	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Instrumentos da sala de aula (Orff). ▪ Instrumentos da orquestra sinfónica. ▪ Instrumentos do Mundo (Cordofones, Aerofones, Membranofones e Idiofones). 	36 pontos
Grupo II ▪ Altura	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Registo de altura do som: grave, agudo e médio. ▪ Intervalos melódicos, harmónicos e unísono. ▪ Escalas diatónicas de Dó Maior. ▪ Notas musicais. 	10 pontos
Grupo III ▪ Forma	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Monodia e Polifonia. ▪ Formas: Binária, Ternária e Rondó. 	4 pontos
Grupo IV ▪ Ritmo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Figuras rítmicas. ▪ Monorritmia e polirritmia. ▪ Compassos simples. ▪ Andamentos (Adágio, Moderato e Presto) 	19.5 pontos
Grupo V ▪ Intensidade	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Sons: Pianíssimos, Fortíssimos, Piano, Forte e Meio forte. ▪ Crescendo e Diminuendo. 	3 pontos
Grupo VI ▪ Composição ▪ Ritmo	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Rítmica. ▪ Melódica. 	27.5 pontos

Nota: Pelo facto de a prova ser realizada antes do final do ano letivo, não serão contemplados conteúdos relacionados com compassos compostos; música eletrónica e a nota sol suspenso.

O exame pode incluir os tipos de itens discriminados no Quadro 2.

Quadro 2: Tipologia, número de itens e cotação

Tipologia de Itens	Número de Itens	Cotação em pontos
Itens de Seleção	6	3
Associação/correspondência		
Itens de Construção Resposta curta	53	63.5
Itens de identificação auditiva Resposta curta	17	26.5
Itens de construção Composição	2	7

4. Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis são cotadas com zero pontos.

ITENS DE SELEÇÃO

- **Escolha múltipla**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada uma opção incorreta ou mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

- **Associação/correspondência**

Rigor científico.

ITENS DE CONSTRUÇÃO

- **Resposta curta**

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem objetividade, coerência, clareza e domínio do vocabulário específico.



ITENS DENTIFICAÇÃO AUDITIVA

- **Resposta curta**

A cotação total do item é atribuída à resposta que, presente, de forma inequívoca uma única opção correta.

5. Material

O aluno realiza o exame no enunciado, apenas podendo usar, como material de escrita, lápis, borracha e esferográfica azul ou preta.

Não é permitido o uso de corretor.

6. Duração

A prova tem a duração de 75 minutos (60 minutos parte teórica + 15 minutos de parte prática)